



## **COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACI**

Rua XV de novembro, n.º 614 - CENTRO - JACI - SP.

Fones (17) 3283- 9570/3283-9578 - E-Mail - [coordenacao.saude@jaci.sp.gov.br](mailto:coordenacao.saude@jaci.sp.gov.br)

[www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br) CEP: 15.155-000 - JACI - SP.

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACI - SP**

#### **1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

O objeto a ser licitado, pelas suas características, se dará por meio de licitação, menor preço por item, executada pelo regime de empreitada por preço unitário, onde estará se empenhando para oferecer os produtos necessários para melhor funcionamento das atividades administrativas do município.

#### **2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E SOLICITAÇÃO DE ACORDO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

O objeto se encontra de acordo com o planejamento orçamentário do Município.

#### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

Por se tratar de equipamento, foi averiguada a real necessidade dentro da estrutura dos prédios da saúde, a fim de efetuar a análise e se chegar a conclusão quanto aos requisitos necessários e suficientes para a escolha da presente licitação.

#### **4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

Todas as quantidades do certame estão relacionadas no termo de referência e tendo por base as quantidades realmente necessárias.

Prefeitura do Município de Jaci  
Gerência de Saúde  
[www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br)

XV de Novembro, n.º 614 CEP: 15.155-000  
Fones (17) 3283- 9570/3283-9578  
[coordenacao.saude@jaci.sp.gov.br](mailto:coordenacao.saude@jaci.sp.gov.br)



## **COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACI**

Rua XV de novembro, n.º 614 - CENTRO - JACI - SP.

Fones (17) 3283- 9570/3283-9578 - E-Mail - [coordenacao.saude@jaci.sp.gov.br](mailto:coordenacao.saude@jaci.sp.gov.br)

[www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br) CEP: 15.155-000 - JACI - SP.

### **5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO**

O levantamento da solução de mercado teve como principal análise valores praticados em outras contratações de vários entes da Federação, utilizando-se do software Banco e Preços, bem como a rede mundial de computadores.

### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A Estimativa do Valor Global será de **R\$ 51.401,20**, conforme Lista com a média dos valores cotados anexo a este documento.

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução identificada para atendimento da necessidade explicitada visa atender as demandas do Município relacionadas ao bem estar dos pacientes e servidores.

No termo de referência anexo a este estudo, encontram-se todas as informações suficientes e necessárias ao objeto que se pretende licitar.

### **8. JUSTIFICATIVA LEGAL DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

A regra geral nas contratações da Administração Pública é a realização de licitação, consoante explicitado na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O fornecimento do objeto comporta múltiplos fornecedores, por ser vários itens, sendo economicamente viável o parcelamento.



## **COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACI**

Rua XV de novembro, n.º 614 - CENTRO - JACI - SP.

Fones (17) 3283- 9570/3283-9578 - E-Mail - [coordenacao.saude@jaci.sp.gov.br](mailto:coordenacao.saude@jaci.sp.gov.br)

[www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br) CEP: 15.155-000 - JACI - SP.

### **9. RESULTADOS PRETENDIDOS DO ATENDIMENTO DA DEMANDA**

Com a realização do processo licitatório, sendo dada a devida publicidade e transparência, pretende-se ampliar a competição e trazer a proposta mais vantajosa para a Administração, a fim de melhorar as atividades do Município e aperfeiçoar o recurso financeiro a ser empregado na execução da gestão pública.

### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO APÓS A FINALIZAÇÃO DO CERTAME**

Após a finalização do certame, cumpre esclarecer, que entrará na fase de execução da ata de registro de preços, assim, a mesma será fiscalizada e gerenciada por servidores, para salvaguardar a correta aplicação da lei e cumprimento do edital e seus anexos.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este processo não tem correlação com outros processos ou é interdependente.

### **12. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE**

Foram adotados como parâmetros, produtos que são menos nocivos ao meio ambiente.



## **COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACI**

Rua XV de novembro, n.º 614 - CENTRO - JACI - SP.

Fones (17) 3283- 9570/3283-9578 - E-Mail - [coordenacao.saude@jaci.sp.gov.br](mailto:coordenacao.saude@jaci.sp.gov.br)

[www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br) CEP: 15.155-000 - JACI - SP.

### **13. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE OU NÃO DA LICITAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciaram que a realização do fornecimento se mostra plausível e mais salutar tecnicamente por adequar-se ao aperfeiçoamento da manutenção da máquina pública quanto às atividades administrativas.

Assim, entende-se ser viável a abertura de licitação.

### **14. SOLICITAÇÃO DE EXIGÊNCIAS NO EDITAL.**

A fim de auferir uma boa contratação, torna-se necessárias as seguintes exigências:

1 - deverão ser entregues na Coordenadora de Saúde, localizada na Rua XV de Novembro, 614, Centro Jaci – SP, CEP 15.155-000, das 8:00 às 16:00.

2– O prazo de entrega é de até 15 dias úteis após a solicitação.

3– Pedir catálogo técnico/ilustrativo do produto

4 - Sendo o valor estimado deste processo licitatório menor que R\$ 80.000,00, os itens serão destinados exclusivamente para ME/EPP.

**CLÁUDIA MONTEIRO FERRAZZI FERREIRA**

COORDENADORA MUNICIPAL DE SAÚDE